



INDICAÇÃO

Considerando que as escolas são de grande importância para proporcionar ambientes de aprendizagem entre professores e alunos;

Considerando que a EMEIEF Catharina Sinotti, localizada na Rua Amazonas, nº. 880, no Jardim Kamel, se encontra com mato alto e sem manutenção nos ambientes de lazer da escola;

Considerando que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois compromete o uso do ambiente de maneira saudável por parte dos alunos e também de funcionários;

Considerando que o ano letivo se inicia no dia 10 de fevereiro e ainda não houve adequação do ambiente para receber os profissionais e alunos;

Considerando que as devidas condições de uso e higiene do local contribui diretamente para um ambiente mais saudável e seguro, refletindo na qualidade da educação e no bem-estar de toda a comunidade escolar;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade se realizar a limpeza e dedetização regular para controle de pragas na EMEIEF Catharina Sinotti, localizada na Rua Amazonas, nº. 880, no Jardim Kamel, para proporcionar aos munícipes um ambiente educacional seguro.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno

Vereadora

cl/

fapf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GTYV033HCYF3ZNW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GTY-V033-HCYF-3ZNW

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 110/2025 - PROTOCOLO: 400/2025 - 06/02/2025 - 11:30 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7GTY-V033-HCYF-3ZNW



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 09:37:20

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 6

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 257



INDICAÇÃO

Considerando que as escolas desempenham um papel fundamental ao proporcionar ambientes adequados para a aprendizagem, promovendo a interação entre professores e alunos e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social.

Considerando que a Creche Lourdes Victorelli, localizada na Rua Panamá, nº 1151, Vila Esperança, encontra-se com mato alto e sem manutenção nos ambientes de lazer.

Considerando que o parquinho da creche, ao estar com mato alto, impossibilita seu uso pelas crianças e representa um risco à segurança e ao bem-estar dos alunos.

Considerando que a manutenção do local é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para as atividades recreativas das crianças atendidas pela unidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de ser realizada a limpeza e a devida manutenção da área do parquinho na Creche Lourdes Victorelli, localizada na Rua Panamá, nº 1151, Vila Esperança o mais breve possível, evitando transtornos e proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento infantil, garantindo segurança e bem-estar às crianças.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58ZV0G4YC0Z73USJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58ZV-0G4Y-C0Z7-3USJ

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 257/2025 - PROTOCOLO: 1341/2025 - 20/03/2025 - 13:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 58ZV-0G4Y-C0Z7-3USJ



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 23/05/2025 09:38:18

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 9

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 311



INDICAÇÃO

Considerando que as escolas desempenham um papel fundamental na sociedade e devem proporcionar ambientes adequados para a aprendizagem, promovendo a interação entre professores e alunos, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social;

Considerando que a Creche Municipal Jayme Antônio Montanheiro localizada na Rua Felipe Malaman - Vila Redenção, encontra-se com mato alto e sem manutenção nos ambientes de lazer;

Considerando que o parquinho da creche, ao estar com mato alto, impossibilita seu uso pelas crianças e representa um risco à segurança e ao bem-estar dos alunos;

Considerando que a manutenção do local é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para as atividades recreativas das crianças atendidas pela Creche Municipal.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja realizada a limpeza e a devida manutenção da área do parquinho na Creche Municipal Jayme Antônio Montanheiro localizada na Rua Felipe Malaman - Vila Redenção, o mais breve possível, evitando transtornos e proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento infantil, garantindo segurança e bem-estar às crianças.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl//fkt



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YC02ZPEABE0WE09>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YC0-2ZPE-ABE0-WE09

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 311/2025 - PROTOCOLO: 1726/2025 - 04/04/2025 - 10:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4YC0-2ZPE-ABE0-WE09



Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:05:58

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 02/06/2025 09:44:00

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 02/06/2025 16:47:31

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 14

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: 414



INDICAÇÃO

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e possui um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, visto ser nesse período que se constroem as bases para a aprendizagem, o convívio social, a linguagem, os valores e os vínculos afetivos;

Considerando que o acesso à educação infantil não é apenas um direito das crianças previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também um dever do poder público, especialmente dos municípios, que são os principais responsáveis por essa etapa de ensino;

Considerando que é possível observar uma demanda crescente por vagas em creches e pré-escolas públicas motivada pelo aumento da população, pela inserção das famílias no mercado de trabalho e pelo reconhecimento, por parte da sociedade, da importância do acesso precoce à educação de qualidade;

Considerando que a rede pública nem sempre consegue atender toda a demanda existente, resultando em longas listas de espera, principalmente nas creches, fazendo com que essa situação prejudique diretamente as famílias mais vulneráveis, além de que a atual demanda por vagas na rede pública municipal de educação infantil tem superado a capacidade instalada, deixando muitas famílias em situação de espera;

Considerando que a oferta de vagas na educação infantil é urgente e necessário para promover a equidade, contribuir para o desenvolvimento integral da criança, apoiar as famílias, reduzir desigualdades sociais e para cumprir metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;

Considerando que diante desse cenário, adotar medidas eficazes e viáveis para ampliar imediatamente o número de vagas disponíveis é uma responsabilidade social e administrativa e a celebração de convênios com escolas particulares representa uma estratégia inteligente, rápida e de custo controlado para atender essa demanda.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de determinar o estudo e implantação, de uma política pública voltada à ampliação de vagas na educação infantil, por meio da celebração de convênios com escolas particulares, visando atender à crescente demanda de crianças por creches e pré-escolas.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J02T886XG9FR48UJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J02T-886X-G9FR-48UJ

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 414/2025 - PROTOCOLO: 2600/2025 - 20/05/2025 - 11:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J02T-886X-G9FR-48UJ



Tramitação

Data Hora: 02/06/2025 16:47:45

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: APÓS A JUNTADA DE DOCUMENTOS, RETORNO OS AUTOS PARA OS DEVIDOS FINS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 08/07/2025 13:46:42

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 18

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO Nº 3111/2025

Pirassununga, 8 de julho de 2025

AO GABINETE

Informamos que tomamos ciência das indicações juntadas aos autos e estamos avaliando a possibilidade de atendimento de acordo com a necessidade da Secretaria bem como disponibilidade orçamentária.

FERNANDO
DEL
NERO:1153189
5859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
1674929900111, OU=videokonferencia,
CN=FERNANDO DEL NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:42:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3111/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta as Indicações nºs 110/25 fls. 03; 257/25, fls. 06; 311/25, fls. 09 e 414/25, fls. 14, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação às fls. 18

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
07/08/2025 às 09:57:48
(GMT-03:00)